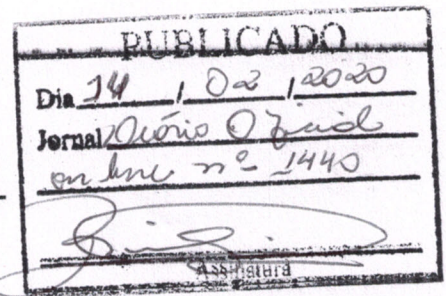




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1112/2020

*"Designa colaborador para exercer a
função de Gestor do Termo de
Colaboração 001/2020".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,

Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um gestor formalmente designado durante toda a vigência dos Termos de Parcerias celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Art. 35, alínea "g" do Parágrafo V, da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento celebrado;

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições,
a execução dos serviços e contratados e indicar eventuais glosas nas faturas.

RESOLVE:

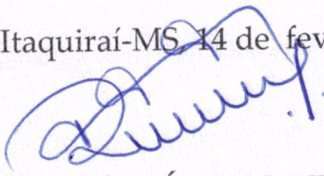
Art. 1º Designar o servidor Vanderley José Mayer,
CPF: 784.292.691-34 como Gestor da Concedente referente ao Termo de
Colaboração nº. 001/2020, conforme as informações abaixo:

Objeto da Parceria	Partes	Valor Global	Vigência
Repasse de Recursos, referente às matrículas integrais do conveniente, consideradas no FUNDEB em 2018, levando em consideração o coeficiente de distribuição dos recursos por entidade governamental, com a finalidade de atender as despesas de manutenção do ano de 2018, conforme Plano de Trabalho.	Concedente: Município de Itaquirai-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 Colaboradora: Associação São Carlos Borromeo – CNPJ nº. 01.271.958/0001-80	R\$ 1.019.299,61	De: 12/02/2020 Até: 31/12/2020
Gestor do Termo de Colaboração: Vanderley José Mayer			

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroagidos para 12/02/2020, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 14 de fevereiro de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

11/2/2020
PORTARIA Nº 1040/2019

*"Designa colaborador para exercer a
função de Gestor do Termo de
Colaboração 001/2019".*
03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,

Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um gestor formalmente designado durante toda a vigência dos Termos de Parcerias celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Art. 35, alínea "g" do Parágrafo V, da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento celebrado;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições,
a execução dos serviços e contratados e indicar eventuais glosas nas faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vanderley José Mayer,
CPF: 784.292.691-34 como Gestor da Concedente referente ao Termo de
Colaboração nº. ^{0011/2020} 001/2019, conforme as informações abaixo:

Objeto da Parceria	Partes	Valor Global	Vigência
Repasse de Recursos, referente às matrículas integrais do conveniente, consideradas no FUNDEB em 2018, levando em consideração o coeficiente de distribuição dos recursos por entidade governamental, com a finalidade de atender as despesas de manutenção do ano de 2018, conforme Plano de Trabalho.	Concedente: Município de Itaquirai-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 Colaboradora: Associação São Carlos Borromeo – CNPJ nº. 01.271.958/0001-80	^{1.039.299,61} R\$ 753.926,18	De: ^{12/02/2020} 11/02/2019 Até: 31/12/2019 ^{31/12/2020}
Gestor do Termo de Colaboração: Vanderley José Mayer			

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroagidos para 11/02/2019, revogando-se as
disposições em contrário. ^{12/02/2020}

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 26 de fevereiro de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal